
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.177, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.872.726,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.872.726,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012369110412809	-	SEICOM 46 339039	100.000,00
542011030211294539	-	IPASEP 61 339039	332.726,00
542011033111294460	-	IPASEP 61 339039	60.000,00
922012060410162963	-	ADEPARÁ 46 339030	700.000,00
922012060410162963	-	ADEPARÁ 46 339014	80.000,00
922012060410162963	-	ADEPARÁ 46 339039	200.000,00
922012060410162963	-	ADEPARÁ 46 339036	200.000,00
922012060410162963	-	ADEPARÁ 46 339033	100.000,00
922012060410162963	-	ADEPARÁ 46 449052	100.000,00
TOTAL			1.872.726,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341012266210382805	-	FDE 46 449999	100.000,00

542011030211291006 - IPASEP 61 339039 392.726,00
922012012201254535 - ADEPARÁ 46 319011 1.380.000,00
TOTAL 1.872.726,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.272, de 08/09/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ